



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2025

De 15 de janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE GERAL E ANUAL DOS SALÁRIOS, REMUNERAÇÃO, VENCIMENTO E FUNÇÃO DOS EMPREGADOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a todos empregados da Câmara Municipal, compreendidos nos anexos I, II e III da Lei Complementar n.º 274/2014, o reajuste de 4,873010% (quatro inteiros e oito mil setecentos e trinta milésimos por cento) sobre o salário, remuneração, vencimento e função.

Parágrafo único - O percentual mencionado no caput é resultante da atualização monetária referente ao acúmulo desde o mês de dezembro de 2023 a novembro de 2024, calculado tendo como base variação do IPCA (IBGE) e a Lei nº 3.897/2024 que reajustou o VRM – Valor de Referência Municipal.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei Complementar as novas tabelas de salário, remuneração, vencimento e função dos empregados da Câmara Municipal, compreendidas nos Anexos V e VI da Lei Complementar nº 274/14.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada em orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Pilar do Sul, 15 de janeiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



assinado eletronicamente

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Câmara Municipal

assinado eletronicamente

LUIZ ANTONIO BRISOLA

Vice-Presidente

assinado eletronicamente

ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

1ª Secretária

assinado eletronicamente

ANDERSON TOMIO MAEDA

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



ANEXO V - QUADRO DE SALÁRIO DOS EMPREGADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Padrão Ref. ↓	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	R\$ 1.966,63	R\$ 2.025,63	R\$ 2.086,40	R\$ 2.148,99	R\$ 2.213,46	R\$ 2.279,86	R\$ 2.348,26	R\$ 2.418,71	R\$ 2.491,27	R\$ 2.566,01	R\$ 2.642,99	R\$ 2.722,28
B	R\$ 2.341,97	R\$ 2.412,23	R\$ 2.484,60	R\$ 2.559,14	R\$ 2.635,91	R\$ 2.714,99	R\$ 2.796,44	R\$ 2.880,33	R\$ 2.966,74	R\$ 3.055,74	R\$ 3.147,41	R\$ 3.241,83
C	R\$ 3.403,48	R\$ 3.505,58	R\$ 3.610,75	R\$ 3.719,07	R\$ 3.830,64	R\$ 3.945,56	R\$ 4.063,93	R\$ 4.185,85	R\$ 4.311,43	R\$ 4.440,77	R\$ 4.573,99	R\$ 4.711,21
D	R\$ 3.956,09	R\$ 4.074,77	R\$ 4.197,01	R\$ 4.322,92	R\$ 4.452,61	R\$ 4.586,19	R\$ 4.723,78	R\$ 4.865,49	R\$ 5.011,45	R\$ 5.161,79	R\$ 5.316,64	R\$ 5.476,14
E	R\$ 4.809,29	R\$ 4.953,57	R\$ 5.102,18	R\$ 5.255,25	R\$ 5.412,91	R\$ 5.575,30	R\$ 5.742,56	R\$ 5.914,84	R\$ 6.092,29	R\$ 6.275,06	R\$ 6.463,31	R\$ 6.657,21
F	R\$ 5.772,22	R\$ 5.945,39	R\$ 6.123,74	R\$ 6.307,45	R\$ 6.496,67	R\$ 6.691,57	R\$ 6.892,32	R\$ 7.099,09	R\$ 7.312,06	R\$ 7.531,42	R\$ 7.757,36	R\$ 7.990,08

ANEXO VI - QUADRO DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NÍVEL	VALOR
I	R\$ 5.885,27
II	R\$ 7.401,82

QUADRO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO	
Chefe da Divisão Administrativa	R\$ 1.534,98	
Chefe da Divisão Financeira	R\$ 1.534,98	
Controlador Interno	R\$ 2.878,13	
Diretor Administrativo e Financeiro	25% ou	R\$ 7.401,82
Assessor Jurídico	25% ou	R\$ 7.401,82
Diretor Legislativo	25% ou	R\$ 7.401,82



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2025

De 15 de janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE GERAL E ANUAL DOS SALÁRIOS, REMUNERAÇÃO, VENCIMENTO E FUNÇÃO DOS EMPREGADOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores,

O presente projeto de lei visa reajustar o salário, remuneração, vencimento e função dos empregados da Câmara, com fins de manter-se o valor real dos mesmos.

O percentual de 4,873010% (quatro inteiros e oito mil setecentos e trinta milésimos por cento) é resultante da atualização monetária referente ao acúmulo desde o mês de dezembro de 2023 a novembro de 2024, calculado tendo como base variação do IPCA (IBGE), conforme “site” do IBGE e a Lei nº 3.897/2024 que reajustou o VRM – Valor de Referência Municipal.

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão Acervo público 18/01/2025 - 18:18

Calculadora do cidadão | Ajuda

Aplicação com funcionalidades regulares:
Financiamento com prestações fixas
Valor futuro de um capital
Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados:	
Data inicial	12/2023
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 1,00 (REAL)
Dados calculados:	
Índice de correção no período	1,04873010
Valor percentual correspondente	4,873010 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1,05 (REAL)

[Fezer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

[Gostou desse serviço? Dê sua opinião](#)

Diante do exposto e, pela importância, oportunidade e relevância do tema, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2025.

assinado eletronicamente

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



Presidente da Câmara Municipal

assinado eletronicamente

LUIZ ANTONIO BRISOLA

Vice-Presidente

assinado eletronicamente

ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

1ª Secretária

assinado eletronicamente

ANDERSON TOMIO MAEDA

2º Secretário